



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

CERTIFICO QUE



O Documento nº 026/2017  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 03/02/17  
Responsáveis EM

**DECRETO Nº 26/2017.**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº  
12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Revolve:

**Art. 1º.** Alterar o disposto no inciso VI do art. 34 do Decreto Municipal nº 12/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 34. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, e será processada da seguinte forma:

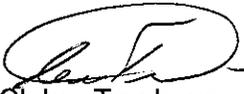
(...);

VI- Após emissão de Parecer, os candidatos serão considerados "APTOS" ou "INAPTOS" para o desempenho da função."

**Art. 2º** - Revogam-se as disposição ao contrário.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



T  
E  
R  
R  
A  
D  
A  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E